



PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

GABINETE DO VEREADOR JAMERSON FERREIRA -PSC

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

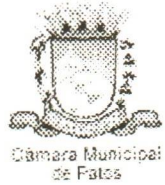
Em, 09 / 03 / 2023 às 10:30 horas

  
Presidente

Processo 285/2023 - Data 09/03/2023 - Hora 09:18:51

Assunto: SOLICITA AO INTERINO SECRETARIO DE CULTUR E ESPORTES PEDRO LEITAO PROVIDENCIAS NO SENTIDO DE ASSEGURAR MEDIDAS PARA O CUMPRIMENTO DAS DETERMINACOES QUE GARATEM TORCIDA UNICA NA PARTIDA ENTRE NACIONAL PATOS E BOTAFOGO JOAO PESSOA DIA 12/03/2023.

Remetente: JAMERSON FERREIRA ()



Câmara Municipal de Patos

**SOLICITA AO INTERINO SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, PEDRO LEITÃO PROVIDENCIAS NO SENTIDO DE ASSEGURAR MEDIDAS PARA O CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES QUE GARANTEM TORCIDA ÚNICA NA PARTIDA ENTRE NACIONAL DE PATOS E BOTAFOGO-PB , VÁLIDA PELO CAMPEONATO PARAIBANO A SE REALIZAR DIA 12 DE MARÇO DO CORRENTE ANO.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requieiro AO INTERINO SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, PEDRO LEITÃO PROVIDENCIAS NO SENTIDO SE ASSEGURAR MEDIDAS PARA O CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES QUE ASSEGURAM TORCIDA ÚNICA NA PARTIDA ENTRE NACIONAL DE PATOS E BOTAFOGO-PB , VÁLIDA PELO CAMPEONATO PARAIBANO A SE REALIZAR DIA 12 DE MARÇO DO CORRENTE ANO.

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista os episódios de hostilidade, desdém e desqualificação registrados nas redes sociais do comunicador Emerson Machado, em que o mesmo também afirma que ônibus se deslocaram para Patos , levando em consideração o regramento do Conselho Arbitral da competição e seguinte determinação do Ministério Público que definiram torcida única, reforço o pedido a administração do Estádio Municipal José Cavalcante que tome providências também junto a diretoria do clube no cumprimento das citadas decisões.

Na legítima esperança de atenção ao presente requerimento, aproveito o ensejo para renovar os mais elevados votos de estima e distinta consideração.

*Ramon De Oliveira*  
Chefe de Gabinete

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM, 09 DE MARÇO DE 2022**

**JAMERSON FERREIRA DE ALMEIDA MONTEIRO**  
VEREADOR AUTOR

